



ATA N.º 12/2017

Data da reunião ordinária: 05/06/2017

Início da reunião: 10:05 horas

Fim da reunião: 10:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa a esta ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Membros ausentes:

Maria Elsa de Moura Minhava

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



FREGUESIAS DE SEZELHE E COVELÃES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11). _____

7. PEDIDO DE ANULAÇÃO DE FATURAÇÃO E DOS SEGUINTE LOCAIS DE CONSUMO: CIL Nº 8449 E CIL N.º 8450, CELEBRADOS COM O SR. ANÍBAL PEREIRA CONDE, COM MORADA NA RUA FUNDO RUA, N.º 7, SACOZELO, 5470-125 FERRAL. _____

8. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COBRANÇA DE ÁGUA (DAGF N.º 31/2017). _____

9. ALTERAÇÃO À AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS E RESPECTIVOS SERVIÇOS CONEXOS (DAGF N.º 51/2017). _____

10. ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA AO EQUIPAMENTO XEROX 6204 EC/EP 1R (DAGF N.º 61/2017). _____

11. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO, EM REGIME DE EXECUÇÃO CONTINUADA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS (DAGF N.º 52/2017). _____

12. RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE RALLYCROSS / RATIFICAÇÃO. _____

13. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

14. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 105/2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

15. CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE NA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTALEGRE E PADROSO PARA A GESTÃO DA CASA MORTUÁRIA DE MONTALEGRE. _____

16. PROPOSTA PARA O CONSELHO LOCAL ACOMPANHAMENTO DA EMAACM. _____

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:

17. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO EX.MO CORONEL ANTÓNIO FRANCISCO DIAS VEIRA. _____

18. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO REVENDO PADRE JOÃO BATISTA BRANCO ALVES. _____

**I
ATAS**

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO ONZE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE. _____



ATA N.º 12

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 05 de junho de 2017.

No dia cinco de junho de dois mil e dezassete, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo e Paulo Jorge Miranda da Cruz e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e cinco minutos, foi declarado aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia e aditamento à mesma, disponibilizadas aos membros do executivo, no dia um de junho de dois mil e dezassete, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2, respetivamente. _____

1. VISITA AO OCEANÁRIO DE JARDIM ZOOLOGICO PELOS ALUNOS DO 4º ANO DO 1.º CEB / ANO LETIVO 2016/2017 (PARA CONHECIMENTO). _____

2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO GRUPO DESPORTIVO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILAR DE PERDIZES, DESTINADO À REALIZAÇÃO DO FESTIVILAR. _____

3. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ERMELINDA DIAS EIRA-CABEÇA DE CASAL HERANÇA, RESIDENTE NA RUA FECHA, N.º 20, PARADA, FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11). _____

4. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. SÓNIA MARGARIDA DOURADO FERNANDES, RESIDENTE NA RUA D'ALÉM, N.º 5, AMIAL, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11). _____

5. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. LÚCIA JESUS FERNANDES SANTOS PEREIRA, RESIDENTE NA RUA CENTRAL, N.º 25, VENDA NOVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENDA NOVA E PONDRAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11). _____

6. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ CARLOS JESUS RODRIGUES MOURA, RESIDENTE NA RUA DA IGREJA, N.º 16, PAREDES DO RIO, UNIÃO DE



Sobre o primeiro dos aludidos documentos, foi exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, no dia 16 de maio de 2017, despacho com o seguinte teor: “À reunião da C.M para atribuição de um subsídio de € 5.000”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1002, de 29.05.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/1002, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, esclareceu os membros do executivo municipal que a proposta de atribuição de subsídio se concretizava em sete mil e quinhentos euros, com o intuito de compartilhar os encargos financeiros decorrentes do FestiVilar relativos à contratação dos artistas e das questões técnicas e logísticas associadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um voto de abstenção expresso pelo Senhor Vereador eleito pela coligação “Unidos Por Montalegre/ PPP/PSD.CDS/PP”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a favor do Grupo Desportivo Associação Recreativa e Cultural de Vilar de Perdizes, com o NIF 501 547 169 com sede em Vilar de Predizes, destinado a compartilhar as despesas com o FestiVilar. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Direção do Grupo Desportivo Associação Recreativa e Cultural de Vilar de Predizes. _____

O Senhor Vereador eleito pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre / PPP/PSD.CDS/PP”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, fundamentou o respetivo sentido de voto de abstenção, na seguinte declaração: “Abstenção deve-se ao facto de não existir regulamento municipal que tipifique este tipo de pretensões e que as enquadre devidamente, pois os subsídios vão sendo atribuídos em função de pedidos avulsos.” _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

II
– ANTES DA ORDEM DO DIA –

1. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA DO PSD, ENF.ª MARIA ELSA DE MOURA MINHAVA. _____

O Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou justificação da ausência da Senhora Vereadora Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, em virtude de a mesma se encontrar em gozo de férias, impossibilitada, por isso, de participar nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1. VISITA AO OCEANÁRIO E JARDIM ZOOLOGICO PELOS ALUNOS DO 4º ANO DO 1.º CEB / ANO LETIVO 2016/2017 (PARA CONHECIMENTO). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, orçamento elaborado pela Vereadora da Educação, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 3.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

IV
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO GRUPO DESPORTIVO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILAR DE PERDIZES, DESTINADO À REALIZAÇÃO DO FESTIVILAR. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofícios remetidos pelo Grupo Desportivo Associação Recreativa e Cultural de Vilar de Perdizes, documentos registados na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM2558 e CMM2721, respetivamente no dia dezasseis e vinte e quatro de maio do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5.* _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Sónia Margarida Dourado Fernandes, residente em Amial, Salto, com o NIF 225 898 675, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2145167615001 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

5. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. LÚCIA JESUS FERNANDES SANTOS PEREIRA, RESIDENTE NA RUA CENTRAL, N.º 25, VENDA NOVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENDA NOVA E PONDRAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 25 de maio de dois mil e dezassete, no âmbito do processo de certidões n.º 95/2017, despoletado pelo requerimento n.º 317/2017, apresentado pela Sra. Lúcia Jesus Fernandes Santos Pereira, no dia 23 de maio de 2017, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 8.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Lúcia Jesus Fernandes Santos Pereira, residente na rua Central, n.º 25, Venda Nova, com o NIF 153 642 335, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2155201884005 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

6. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ CARLOS JESUS RODRIGUES MOURA, RESIDENTE NA RUA DA IGREJA, N.º 16, PAREDES DO RIO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEZELHE E COVELÃES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 25 de maio de dois mil e dezassete, no âmbito do processo de certidões n.º 97/2017, despoletado pelo requerimento n.º 324/2017, apresentado pelo Sr. José Carlos Jesus Rodrigues Moura, no dia 24 de maio de 2017, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da



2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ERMELINDA DIAS EIRA-CABEÇA DE CASAL HERANÇA, RESIDENTE NA RUA FECHA, N.º 20, PARADA, FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 17 de maio de dois mil e dezassete, no âmbito do processo de certidões n.º 89/2017, despoletado pelo requerimento n.º 296/2017, apresentado pela Sra. Ermelinda Dias Eira, Cabeça Casal Herança, no dia 15 de maio de 2017, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 6.* _

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ermelinda Dias Eira, Cabeça Casal Herança, residente em Parada, com o NIF 706 696 549, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2155364062001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

4. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. SÓNIA MARGARIDA DOURADO FERNANDES, RESIDENTE NA RUA D’ALÉM, N.º 5, AMIAL, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 23 de maio de dois mil e dezassete, no âmbito do processo de certidões n.º 89/2017, despoletado pelo requerimento n.º 307/2017, apresentado pela Sra. Sónia Margarida Dourado Fernandes, no dia 19 de maio de 2017, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 92/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 7.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____



8. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COBRANÇA DE ÁGUA (DAGF N.º 31/2017). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e quatro de maio do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 11.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, nos precisos termos em que se encontra formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _

9. ALTERAÇÃO À AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS E RESPECTIVOS SERVIÇOS CONEXOS (DAGF N.º 51/2017). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e quatro de maio do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 12.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, nos precisos termos em que se encontra formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _

10. ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA AO EQUIPAMENTO XEROX 6204 EC/EP 1R (DAGF N.º 61/2017). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e quatro de abril do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 13.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, nos precisos termos em que se encontra formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _

11. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO, EM REGIME DE EXECUÇÃO CONTINUADA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS (DAGF N.º 52/2017). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e quatro de maio do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 14.* _____



Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 9. _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. José Carlos Jesus Rodrigues Moura, residente em Paredes do Rio, U.F.de Seselhe e Covelães, com o NIF 217 181 740, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2175367219006 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

7. PEDIDO DE ANULAÇÃO DE FATURAÇÃO E DOS SEGUINTE LOCAIS DE CONSUMO: CIL Nº 8449 E CIL N.º 8450,CELEBRADOS COM O SR. ANÍBAL PEREIRA CONDE, COM MORADA NA RUA FUNDO RUA, N.º 7, SACOZELO, 5470-125 FERRAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pela Chefe da Divisão de Urbanismo superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Maria Fernanda Dinis Moreira, no âmbito do pedido de anulação de faturas de consumo de água e do respetivo contrato de despoletado pelo requerimento apresentado pela Sra. Maria da Conceição Gonçalves Barrosos Conde, residente na rua Fundo Rua nº 7, Sacuzelo, freguesia de Ferral, datado do dia 28 de março de 2017 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 10. _____

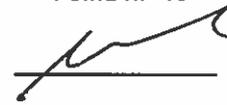
Sobre essa informação foi exarado despacho pela Senhora Vereadora, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À próxima reunião da C.M.M”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, anular o montante da dívida constante da faturação, no valor global de € 198,00 (cento e noventa e oito euros), respeitante aos respetivos locais de consumo com o CIL. 8449 e 8450, na rua Fundo Rua, 7, no lugar de Sacuzelo, freguesia de Ferral. _____

À DUASU para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**



1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

8. **RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** _____

Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagens de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dezoito e trinta e um de maio de dois mil e dezassete, na importância global líquida de € 1.188.840,11 (um milhão cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta euros e onze cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 16. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

9. **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 105/2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 105, respeitante ao dia trinta e um de maio de dois mil e dezassete, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.770.849,62, sendo € 4.128.092,44 a título de operações orçamentais, e € 642.757,18 a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 17. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

15. **CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE NA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTALEGRE E PADROSO PARA A GESTÃO DA CASA MORTUÁRIA DE MONTALEGRE.** _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de um de junho do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Delegação de competências da Câmara Municipal na Junta da União de Freguesias de Montalegre e Padroso para a gestão da Casa Mortuária de Montalegre. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que os municípios dispõem de atribuições nos domínios do equipamento urbano e do património, conforme dispõem as alíneas a) e e) do n.º 2, do mesmo artigo 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Considerando que, no âmbito dessas atribuições, compete à câmara municipal, nos termos do disposto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, do mencionado diploma legal, gerir as instalações e serviços da sua responsabilidade, designadamente as casas mortuárias que são da sua propriedade. _____

Considerando que a edificação em causa é património municipal. _____

Considerando que se afigura mais eficiente a gestão da Casa Mortuária de Montalegre pela _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, nos precisos termos em que se encontra formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _

12. RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE RALLYCROSS. ____

Foi presente, para efeitos de ratificação por parte do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, adenda ao Contrato de Organização do Campeonato de Rallycross, um na língua inglesa e respetiva tradução para o português – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 15* .

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação sumária deste documento contratual. ____

O Senhor Vereador eleito pela coligação “Unidos Por Montalegre/ PPP/PSD.CDS/PP”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, disse que a adenda a ratificar tem efeitos retroativos e que isso não é aceitável, por não constituir boa prática administrativa. _____

Acrescentou ainda que este documento não refere a data em que foi assinado e faz alusão a obrigações de investimento na pista automóvel para o ano de 2017, de relevante dimensão financeira, que desconhece se foram ou não concretizados. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, disse que a adenda em questão se reporta ao período de 2018 a 2022, sendo que as matérias contratuais relativas a 2017 já faziam parte do contrato inicial, pelo que não faz sentido em falar de efeitos para o passado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um voto de abstenção expresso pelo Senhor Vereador eleito pela coligação “Unidos Por Montalegre/ PPP/PSD.CDS/PP”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, ratificar a adenda ao contrato de organização do campeonato de Rallycross, para o período de 2018 a 2022, bem como remetê-lo ao órgão deliberativo municipal para efeitos de autorização dos respetivos encargos plurianuais. _____

Mais deliberou, por maioria, com idêntico sentido de voto, fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. _____

Ao aprovisionamento para efeitos de publicitação da referida adenda no portal dos contratos públicos. _____

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**



Junta da União de Freguesias de Montalegre e Padroso para aceitação e deliberação final por parte do órgão deliberativo da freguesia. _____

Paços do concelho de Montalegre, 1 de junho de 2017. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

Anexo: A referida minuta de contrato de delegação de competências. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como de contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Montalegre na Junta da União das Freguesias de Montalegre e Padroso para a Gestão da Casa Mortuária de Montalegre e de projeto de regulamento de funcionamento da casa mortuária de Montalegre, que vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 18, 19 e 20, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, nos termos em que foi formulada, bem como colocar em apreciação o projeto de regulamento de funcionamento da casa mortuária de Montalegre. Proceda-se em conformidade com a mesma.

16. PROPOSTA PARA O CONSELHO LOCAL ACOMPANHAMENTO DA EMAACM. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação relativa à Constituição do Conselho Local de Acompanhamento, elaborada pelo Eng. Luis Miguel Alves Francisco, datada de 30 de maio do ano em curso, a qual tinha em anexo uma listagem das entidades a integrar o aludido conselho local – *documentos cujo teor se dão aqui por integrados e reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 21 e 22, respetivamente.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de constituição do Conselho Local de Acompanhamento da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC). _____

Ao Eng. Luís Miguel Alves Francisco para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

17. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO EX.MO CORONEL ANTÓNIO FRANCISCO DIAS VEIRA. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, procedeu à leitura, em voz alta, da proposta de atribuição da medalha de honra do município ao Exmo. Senhor Coronel António Francisco Dias Vieira, cujo teor integral se reproduz, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“PROPOSTA _____



Junta da União das Freguesias de Montalegre e Padroso, dado se tratar de uma atividade de proximidade e apoio direto à respetiva população, face às suas necessidades em concreto. _
Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a referida junta de freguesia o contrato de delegação de competências para a gestão da casa mortuária daquela freguesia e submetê-lo à assembleia municipal, para efeitos de autorização. _____

Considerando que a referida junta de freguesia reúne as condições necessárias para assegurar a gestão da referida casa mortuária, e que também a esta compete, nos termos do disposto nas alíneas i) e j), do nº 1, do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a Câmara Municipal o presente contrato de delegação de competências para gestão da Casa Mortuária de Montalegre e submetê-lo à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização. _____

Considerando que, nos termos do disposto no nº 2, do artigo 117.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das juntas de freguesia para a prossecução das suas atribuições. _____

Considerando, por último, que os contratos de delegação de competências devem, nos termos do artigo 115º, aplicável por força do disposto no artigo 122.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas, devendo ainda estes, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 9.º e alínea k), do nº 1, do artigo 25.º, do referido diploma legal, ser aprovados pela assembleia de freguesia e assembleia municipal, respetivamente. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: _____

a) Que delibere aprovar a delegação de competências na Junta da União de Freguesias de Montalegre e Padroso para a gestão da Casa Mortuária de Montalegre, mediante a celebração de contrato, nos termos e condições constantes da respetiva minuta, que se anexa, e respetivos anexos e cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais; _____

b) Que este assunto, se votado favoravelmente pelo órgão executivo municipal, seja agendado para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação definitiva da referida delegação de competências; _____

c) Posteriormente, logo que tal contrato de delegação de competências para a gestão da referida Casa Mortuária tenha sido aprovado pelo aludido órgão deliberativo, seja remetido à



Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 23. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, aprovar a atribuição da medalha de honra do município ao Exmo. Senhor Coronel António Francisco Dias Vieira. _____

Ao GAPV para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao agraciado e promover a publicitação nos termos consignados no respetivo regulamento municipal. _____

18. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO REVENDO PADRE JOÃO BATISTA BRANCO ALVES. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, procedeu à leitura, em voz alta, da proposta de atribuição da medalha de honra do município ao Reverendíssimo Padre João Batista Branco Alves, cujo teor integral se reproduz, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“PROPOSTA _____

Nasceu no lugar de Travassos, da freguesia da Chã, onde viveu o aconchego de criança e onde, na mocidade, participou nas festas domingueiras do largo da aldeia e teve a oportunidade de aprender, pelo envolvimento costumeiro na vida económica, social e cultural do pequeno burgo, os valores do comunitarismo e da participação cívica. _____

Concluído, sem traumas e com êxito, o exame das primeiras letras, ingressou no Seminário de Vila Real onde concluiu o Curso de Teologia tendo sido ordenado sacerdote em 15 de Agosto de 1967. _____

Iniciou-se na vida pastoral desempenhando, no Peso da Régua, as funções de Vigário Cooperador. _____

Ali permaneceu durante 3 anos altura em que o bispo da Diocese o chamou para lhe comunicar a intenção de enviá-lo para prosseguimento dos estudos em Roma, que recusou, em resposta ao apelo interior, feito obrigação, de estar junto dos seus que, de avançada idade, exigiam muita presença e cuidados. _____

Lição de humildade que não pode deixar de enaltecer-se sobretudo, agora, tempo em que a carreira, a ascensão social, as invejas e vaidades do mundo destroem os laços e o conceito de família tão importante na educação dos jovens e formação dos cidadãos. _____

Terminada com muito sucesso e generalizado reconhecimento a missão pastoral na Régua é incumbido pelo Senhor Bispo de Vila Real de paroquiar a sua freguesia onde se fez homem, cidadão e pastor. _____

Aqui colocado em Outubro de 1970 ficou de pedra e cal e será junto da comunidade paroquial da sua meninice, que serviu com zelo a abnegação, que, por certo, porá fim a tão pedagógica e prestimosa condução do seu rebanho. _____



Nasceu na aldeia de Sezelhe de cujas raízes se não desliga e de que faz musa inspiradora para a sua produção literária. _____

Ali se iniciou nas primeiras letras tendo de seguida partido para o colégio dos pobres – Seminário de Vila Real – onde tantos e tantos barrosões se fizeram sacerdotes, uns, honrados cidadãos, outros. _____

Cumprido o serviço militar em que as três frentes de guerra colonial envolveram a juventude da época, ingressou na Guarda Nacional Republicana cuja escadaria promocional subiu com distinção, terminando a carreira exercendo as funções de Inspector Geral Interino da GNR com o posto de Tenente Coronel. _____

De permeio constituiu família, exerceu a cidadania em todas as suas dimensões e cânones, foi agente de dinamização cultural, investigador, jornalista, dirigente associativo, cronista e escritor. _____

Na escrita a que se dedicou e em que deixa obra de destaque publicou trabalhos em prosa e poesia. _____

A vertente regionalista, o torrão natal, o Barroso da sua mocidade são a força inspiradora e a temática de toda a sua prolixa produção literária. _____

De piada fina onde aconchega toda a sua criatividade e refinado sentido de humor, empresta à narrativa das muitas histórias e historietas que lhe encham a alma, a voz grave e timbrada de desafinado barítono. _____

O seu percurso de vida está prenhe de reconhecimento e admiração. E muitas foram as distinções ou agradecimentos que a entrega responsável e exemplar à profissão, ou às muitas causas em que se deixou envolver, suscitou, e de que é portador. _____

Enche o peito com as medalhas de Assiduidade de Segurança Pública, Mérito de Segurança Pública de 1ª classe, Serviços Distintos de Segurança Pública, Medalha Militar de Comportamento Exemplar Grau de Prata, Medalha Militar de Comportamento Exemplar Grau Ouro, Agradecimento e Cruz Vermelha de Dedicção e Medalha de Mérito da Câmara Municipal de Montalegre. _____

O seu envolvimento na dinamização socio-cultural da aldeia de Sezelhe através da ACURAS, Associação local em que se integra e desempenha o cargo de presidente da Assembleia Geral, e o notável trabalho de produção literária onde os costumes, tradições e antropologia do seu Barroso são deixadas às gerações vindouras em repositório de saudade e memória faz com que seja merecedor da outorga da **Medalha de Honra do Município** com que se louvam aqueles que pelas suas obras e préstimos à comunidade barrosã se distinguem, e que proponho em nome da mais elementar justiça, em jeito de reconhecimento e preito. _____

Montalegre, 31 de Maio de 2017. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves.” _____



Complementarmente, foi docente na Escola Preparatória de Montalegre onde também desempenhou funções de direção depois de concluída a licenciatura nas Faculdades de Letras do Porto e Lisboa onde obteve o grau de licenciatura em História e Linguística Portuguesa. ____
Em todas as áreas onde atuou soube ser brilhante, convival, cordato e com grande capacidade de entrega. _____

Deu-se por inteiro à terra e às gentes. _____

Merece por isso, ser agraciado com a **Medalha de Honra do Município** que proponho e de que, tenho a certeza, será eternamente digno e merecedor. _____

Montalegre, 31 de Maio de 2017. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves." _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 24. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, aprovar a atribuição da medalha de honra do município ao Reverendíssimo Padre João Batista Branco Alves. _____

Ao GAPV para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao agraciado e promover a publicitação nos termos consignados no respetivo regulamento municipal. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____


O Secretário da reunião _____

